



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2023 - CIE

1. Descrição da Solução de Tecnologia da Informação demandada

Aquisição de estações de trabalho (computadores de alto desempenho) para desenvolvimento de sistemas e aplicativos e para atividades de suporte operacional de 2º e 3º níveis.

2. Motivação / Justificativa

Renovação do parque computacional - Política de Continuidade. Os equipamentos são necessários para substituir os atualmente em uso pela áreas de desenvolvimento e suporte de 2º e 3º níveis, uma vez que tais equipamentos tiveram sua garantia há anos e não foram contemplados na última aquisição de computadores efetuada pelo Tribunal. Os equipamentos são indispensáveis para melhorar as condições de trabalho das equipes que trabalham com desenvolvimento de software, manutenção de banco de dados e suporte operacional.

3. Equipe de Planejamento da Contratação, integrante demandante:

O integrante demandante será o titular da Coordenadoria de Infraestrutura do TRE-AC.

4. Fonte de recurso

Orçamento Ordinário.

5. Alinhamento Estratégico:

A iniciativa encontra-se alinhada ao planejamento estratégico do Tribunal Eleitoral do Acre, mais precisamente ao macrodesafio (objetivo estratégico): *Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e Proteção de Dados*.

6. Metas do Planejamento Estratégico a serem Alcançadas:

Cumprimento do Plano Diretor de TI – PDTIC.

7. Expectativa de entrega da solução

Existe algum prazo limite para implantação da solução demandada?

() não (X) sim

8. Abrangência

Secretaria de Tecnologia da Informação

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o § 7º, do art. 12, da Resolução nº 182 de 17 de outubro de 2013, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, encaminha-se à Diretoria-Geral para:

- I. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação, conforme inciso II, § 7º do art. 12;
- II. indicar o Integrante Administrativo para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação; e
- III. instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

Rio Branco, 27 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLEY FRANCALINO DA ROCHA**, **Coordenador em exercício**, em 27/03/2023, às 19:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0575459** e o código CRC **3E6BB54A**.

